



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Lopes da Silva Alves, pelo falecimento da Senhora Irineia Lopes da Silva Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores desta casa, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Irineia Lopes da Silva Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.**

A **Senhora Irineia Lopes da Silva Alves** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 16 de fevereiro de 2023.



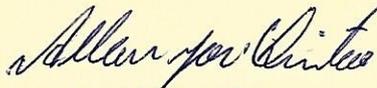
# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

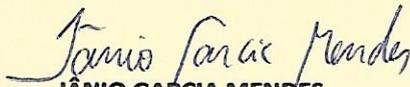
## MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Lopes da Silva Alves, pelo falecimento da Senhora Irineia Lopes da Silva Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.

  
ROSE MARY M. D. CATTÁ PRETA  
VEREADORA

  
ALLAN JOSÉ QUINTÃO  
VEREADOR

  
ANTÔNIO CARLOS DUTRA  
VEREADOR

  
JÂNIO GARCIA MENDES  
VEREADOR

  
JOÃO G. LINHARES JÚNIOR  
VEREADOR

  
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Ribeiro Alves, pelo falecimento do Senhor João Ribeiro Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores desta casa, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor João Ribeiro Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.**

O **Senhor João Ribeiro Alves** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 16 de fevereiro de 2023.



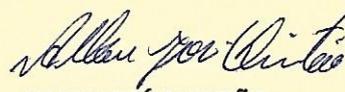
# Câmara Municipal de Manhuaçu

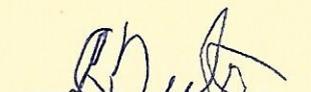
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Ribeiro Alves, pelo falecimento do Senhor João Ribeiro Alves, ocorrido em 12 de fevereiro de 2023.

  
ROSE MARY M. D. CATTÁ PRETA  
VEREADORA

  
ALLAN JOSÉ QUINTÃO  
VEREADOR

  
ANTÔNIO CARLOS DUTRA  
VEREADOR

  
JÂNIO GARCIA MENDES  
VEREADOR

  
JOÃO G. LINHARES JÚNIOR  
VEREADOR

  
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS  
VEREADOR